

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ (IPMQ).

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (24/11/2025), às quatorze horas (14h00), no prédio onde funciona o IPMQ, localizado na Rua Carlos Jereissati, nº setecentos e setenta e dois (772), no bairro Irajá, na Cidade de Quixadá, no Estado do Ceará, deu-se início a reunião do Conselho Deliberativo Municipal do Instituto de Previdência do Município de Quixadá com a finalidade de apresentação, análise e aprovação da aprovação da Política de investimentos dois mil e vinte e seis (2026). Na oportunidade, estavam presentes: Adrycia Karoline Fernandes Silva – Superintendente do IPMQ; Osmundo José Dantas Breckenfeld Costa e Natanael Carlos Camurça Rabêlo, representantes do Poder Executivo Municipal; Cayke Fernandes da Silva e Romário Fernandes Rafael, representantes do Poder Legislativo Municipal; Maria Socorro Ricarte, representante dos Servidores Públicos Municipais indicados pelo Sindicato da categoria; Luciene de Oliveira Alves e Lucivalda Ferreira da Silva, representante dos Aposentados. Participou ainda, de forma remota, a senhora Bruna Araújo e Silva CPF: 065.339.983-90, Analista de investimentos da empresa Matias e Leitão Consultores Associados LTDA – EPP, também conhecida pelo nome fantasia LEMA Economia & Finanças, a qual também presta assessoria técnica e consultoria especializada em investimentos junto ao IPMQ. De igual modo, participou também a senhora Maria Ariadne Alves Pereira Maciel, também da LEMA. A Doutora Adrycia iniciou a reunião cumprimentando os presentes e expressando sua satisfação em rever os membros do Conselho Deliberativo. Ressaltou, ainda, a importância de cada conselheiro no desempenho de suas funções, não apenas para o Conselho, mas também para o RPPS – Regime Próprio de Previdência Social de Quixadá como colaboradores no desempenho das atividades. Levando em consideração a importância de remir o tempo para a apresentação, discussão e aprovação dos temas em pauta, sem delongas, a oportunidade foi concedida à senhora Bruna Araújo a fim de apresentar a Política de Investimentos 2026 para análise, discussão e aprovação pelo Conselho deliberativo, explicando que é o documento que estabelece as diretrizes, fundamenta e norteia o processo de tomada de decisão de investimentos dos recursos previdenciários observando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. Disse que os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social, antes do exercício a que se referir, deverão definir a política anual de aplicação dos recursos, aprovada por seu órgão superior competente antes de sua implementação. A presente Política de Investimentos obedece ao que determina a legislação vigente especialmente a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021 e a Portaria do Ministério da Previdência Social nº 1.467/2022, que dispõem sobre as aplicações dos recursos dos RPPS. A mesma compreenderá o ano de 2026 e deverá ser aprovada, antes de sua implementação, pelo órgão superior competente, conforme determina o artigo 5º da Resolução 4.963. O artigo 4º da Resolução 4.963 preconiza que justificadamente, a política anual

de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação. Disse que o IPMQ adota o modelo de gestão própria, o que significa que as decisões são tomadas pela Diretoria Executiva e Conselhos, sem interferências externas. Quanto aos parâmetros de rentabilidade, informou que a meta atuarial a ser perseguida pelo RPPS será de IPCA + 5,49%. Considerando a projeção de inflação para o ano de 2026 como sendo de 4,20% temos como meta atuarial projetada o valor de 9,92%. Concernente a estratégia de alocação, estas deverão observar a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos do RPPS. Segundo, a senhora Bruna disse que a regularidade desta Política de Investimentos junto à Secretaria de Previdência (SPS) poderá ser verificada no site da SPS por meio do envio do Demonstrativo de Política de Investimentos – DPIN. Falou ainda que a aderência aos limites estabelecidos poderão ser verificados por meio dos Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR – enviados mensalmente para a SPS e disponíveis no site da SPS. Por fim, chamou a atenção para a transparência sobre a Certificação; Relatórios de investimentos; Credenciamento; Formulários APR e o Sistema online. Feito os esclarecimentos de forma satisfatória, após a apresentação, a Política de Investimentos 2026 foi aprovada por unanimidade pelos presentes, devendo ser assinada pela Superintendente do IPMQ, Adrycia Karoline Fernandes Silva e pelo Presidente do Conselho Deliberativo, Osmundo José Dantas Breckenfeld Costa. Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a referida reunião, da qual, eu Natanael Carlos Camurça Rabêlo, secretário ad hoc, lavrei a presente ata que deverá ser lida e assinada pelos presentes após a sua aprovação. Quixadá, Ceará, vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco (24/11/2025).


Adrycia Karoline Fernandes Silva
Superintendente do IPMQ


Osmundo José Dantas Breckenfeld Costa
Presidente do Conselho Deliberativo

*Silviano de Oliveira Afes
Maria Socorro Ricarte
Lucivaldo Ferreira da Silva
R. D. R.
Natanael Carlos Camurça Rabêlo*